

de 1.º de Janeiro de 1954. — — — —

Artigo 4º = Revogam-se as disposições em contrário. — — — —

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 1.º de Dezembro de 1953. a José Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra. Malago. - Secretário-Tesoureiro.

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

— n.º 101 —

Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial

Artigo 1º = Fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar um crédito especial, num montante de \$900,00 (novecentos cruzeiros) para efetuar o pagamento de uma nota de compra de um relógio de parede para a Prefeitura. — — — —

Artigo 2º - A verba de que trata o artigo anterior será aberta com o título Prefeitura Municipal Permanente. — — — —

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. — — — —

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 1954

José Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra. Malago. - Secretário.